



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – C.F.O.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA – 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2013**

ATA Nº 001/2014

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quatorze (2014), no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, com início às 18hor00min, realizou-se a audiência Pública para verificação dos Cumprimentos das Metas referentes ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2013, convocada que foi por meio de Edital de Chamamento datado de 18 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Municipal Eletrônico, onde presentes se encontravam, o Técnico Contábil do Município o Sr Juarez Miguel da Silva, preposto do Senhor Prefeito Municipal, a Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento a Senhora Vereadora Márcia Regina Rodrigues Déa, o Relator da Comissão o Sr Vereador Gilberto Czelusniak Júnior, o Sr Presidente da Mesa Diretora Vereador Eliton Rosene Pabis, demais Vereadores e diversos populares, todos ao final assinados, foi realizada a Audiência Pública referente ao Terceiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2013, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”. Presidiu a Sessão a Senhora Vereadora Márcia Regina Rodrigues Déa – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Após a abertura a Senhora Presidente pediu para que o Técnico Contábil do Executivo Municipal o Sr Juarez Miguel da Silva iniciasse as demonstrações das Metas Fiscais. Em seguida o referido Técnico passou a fazer as demonstrações através de sistema de retroprojeter, fazendo um breve relato das atividades referentes ao Terceiro Quadrimestre de 2013 (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2013), no que se refere ao real cumprimento das metas fiscais. O Técnico fez as demonstrações da execução orçamentária com base nas metas estabelecidas para o período. Demonstrou que as maiores receitas no quadrimestre foram referentes às transferências efetuadas pelas esferas superiores do governo. Fez os demonstrativos sobre as despesas com pessoal durante o quadrimestre, ficando constatado que a porcentagem despendida ficou dentro dos limites permitidos da receita corrente líquida sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

42,05% ficando a baixo dos demais quadrimestres. Demonstrados os gastos que o Executivo teve com os setores de Educação e Saúde, constatou-se que nesses setores o município gastou, também, além dos limites mínimos estabelecidos por lei, sendo 28,98% com o Setor de Educação Infantil e Fundamental e 20,13% com o Setor de Saúde. Demonstraram as receitas e despesas com o Fundo de Previdência Municipal – FUNDOFEP, o qual se encontra com superávit financeiro, sendo aplicado no Banco do Brasil S.A. o valor de R\$ 9.634.000,00 e na Caixa Econômica Federal o valor de R\$ 1.341.000,00. Comentou sobre os valores dos Bens Patrimoniais que o município possui. Falou sobre os valores de dívidas consolidadas que o município possui esta em torno de R\$ 1.393.000,00 e as dívidas flutuantes em torno de R\$ 1.380.000,00. As perguntas formuladas pelos senhores vereadores e demais populares foram respondidas a contento pelo Sr Juarez Miguel da Silva. A demonstração das metas referentes ao Terceiro Quadrimestre de 2.013 foi colocada em votação e obteve a aprovação unânime dos Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, posto que concluíram que as Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias que orientou o Orçamento Anual para o Exercício Financeiro de 2013 foram plenamente cumpridas. Nada mais havendo a avaliar nem a discutir a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, pedindo para que o Senhor Secretário da Câmara lavrasse a presente Ata, a qual depois de lida vai assinada por todos os presentes.
